



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 07 de dezembro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5585

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 1100/2023)	3
DECRETO (Nº 1315/2023)	4
DECRETO (Nº 1376/2023)	5
LEI (Nº 1306/2023)	6
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 0267/2023)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0209/2021)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0213/2021)	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0245/2022)	8
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	9
ATOS OFICIAIS	9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 209/2023)	9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 210/2023)	12
DECRETO FINANCEIRO (Nº 211/2023)	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023)	17
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	18
ATOS OFICIAIS	18
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 868/2023)	18
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 869/2023)	19
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 870/2023)	20
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 871/2023)	21
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 872/2023)	22
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 874/2023)	23
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 875/2023)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 07 de dezembro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5585



QR CODE

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 876/2023)	25
PORTARIA (Nº 873/2023)	26
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	27
LICITAÇÕES E CONTRATOS	27
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0075/2022)	27
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	28
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2023)	28
SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	29
ATOS OFICIAIS	29
PORTARIA (Nº 125/2023)	29
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32
ATOS OFICIAIS	32
RESOLUÇÃO (Nº 15/2023)	32
RESOLUÇÃO (Nº 16/2023)	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1100/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1100/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 31 de agosto de 2023**, o Senhor **ROBERTO SANTOS BARBOSA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1315/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1315/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 07 de dezembro 2023**, o Senhor **MARCOS FILIPE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Planos Metas e Programas**, **Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 15870/2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1376/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1376/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de dezembro de 2023**, o Senhor **GESSE ROCHA SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI (Nº 1306/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1306/2023

Institui a Semana de Prevenção às Doenças Oculares no Município de Simões Filho - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Prevenção às Doenças Oculares no âmbito do Município de Simões Filho-Ba, a ser realizada anualmente na data 10 de julho.

Art. 2º A Semana de Prevenção às Doenças Oculares tem como objetivos:

I. Sensibilizar a população sobre a importância da prevenção e do cuidado com a saúde ocular, com foco em doenças como catarata, glaucoma, ceratocone, retinopatia diabética e outras condições oftalmológicas;

II. Promover campanhas de conscientização, palestras, workshops, exames oftalmológicos gratuitos e outras atividades relacionadas à saúde ocular durante a semana;

III. Estimular a pesquisa e a divulgação de informações atualizadas sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças oculares.

Art. 3º A Semana de Prevenção às Doenças Oculares será coordenada pelo órgão competente de saúde do município de Simões Filho-Ba, em colaboração com instituições de saúde, organizações não governamentais e profissionais da área oftalmológica.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a firmar parcerias com entidades privadas, instituições de ensino e pesquisa, bem como outros órgãos governamentais, para a realização das atividades previstas nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0267/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 13743/2023 Contrato nº 0267/2023-PMSF Dispensa de Licitação nº 0056/2023 Contratado: LISANDRA TELES MIRANDA CPF/MF: nº 860.299.565-23 Objeto: locação para fins não residenciais do imóvel situado na Rua Inocêncio Antonio da Rocha, nº 126, Ponto de Parada, Simões Filho-BA, CEP 43.700-00, composta de 05 quarto, 03 banheiros.02 salas amplas, ante sala, cozinha, área de serviço.telhado em laje tradicional, grade de proteção, murada, garagem com capacidade para 02 carros e área construída de 184,56 M².. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 24.11.2023 a 23.11.2024 Data da Assinatura 24.11.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1601

2046

33.90.36.00

1500.0000 / 1660.0000 / 2660.0000

Simões Filho-BA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0209/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 13689/2023 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0209/2021-PMSF Dispensa de Licitação nº 0069/2021 Contratado: CASSF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF: 03.790.340/0001-51 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 24.11.2023 a 23.11.2024 Valor: R\$ 38.592,24 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) Data da assinatura: 22.11.2023.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1601 2046 33.90.39.00 1500.0000 / 1660.0000 / 1661.0000 / 2661.0000

Simões Filho-BA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0213/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 13692/2023 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0213/2021-PMSF Dispensa de Licitação nº 0072/2021 Contratado: ALEX GALDINO DE OLIVEIRA CPF: 697.667.975-87 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 01.12.2023 a 30.11.2024 Valor: R\$ 77.184,60 (setenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) Data da assinatura: 30.11.2023.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1601 2061 33.90.36.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0245/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 14402/2023 PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0245/2022-PMSF Pregão Eletrônico nº 052/2021-SRP Contratado: DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ/MF: 42.218.460/0001-30 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses Período: 09.11.2023 a 08.11.2024 Valor: Existência de saldo Data da assinatura: 06.11.2023.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1601 2032 / 2045 / 2046 33.90.30.00 1500.0000 / 1660.0000 / 1661.0000 / 2661.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 209/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 209/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.396.600,00
(TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL
E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.711 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0301 GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.502 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
	Soma da Unidade:	2.500,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.711 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		453.500,00
	Soma da Ação:	453.500,00
	Soma da Unidade:	453.500,00
0501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2094 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
31901100 - 1.502 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.500,00
	Soma da Ação:	56.500,00
	Soma da Unidade:	56.500,00
0601 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2049 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
31901100 - 1.502 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		94.000,00
	Soma da Ação:	94.000,00
	Soma da Unidade:	94.000,00
0701 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.502 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		53.100,00
	Soma da Ação:	53.100,00
	Soma da Unidade:	53.100,00
0702 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2031 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901100 - 1.711 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.502 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.711 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		460.000,00
	Soma da Ação:	460.000,00
	Soma da Unidade:	460.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.502 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		518.000,00
	Soma da Ação:	518.000,00
	Soma da Unidade:	518.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 209/2023

2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
33508500 - 1.605	Contrato de Gestão		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.711	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		166.000,00
		Soma da Ação:	166.000,00
		Soma da Unidade:	166.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.502	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		47.000,00
		Soma da Ação:	47.000,00
		Soma da Unidade:	47.000,00
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.711	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		135.000,00
		Soma da Ação:	135.000,00
		Soma da Unidade:	135.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.502	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		59.500,00
		Soma da Ação:	59.500,00
		Soma da Unidade:	59.500,00
1801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.711	Contratação Por Tempo Determinado		311.000,00
31901100 - 1.711	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		365.000,00
		Soma da Ação:	676.000,00
		Soma da Unidade:	676.000,00
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.502	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		132.500,00
		Soma da Ação:	132.500,00
		Soma da Unidade:	132.500,00
2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.502	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		78.500,00
		Soma da Ação:	78.500,00
		Soma da Unidade:	78.500,00
2201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.502	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	100.000,00
2301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.711	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		244.500,00
		Soma da Ação:	244.500,00
		Soma da Unidade:	244.500,00
2401	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.711	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
		Soma da Ação:	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
		Total Geral:	3.396.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 209/2023

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.502 Recursos não vinculados da compensação de impostos.	1.176.600,00
1.605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	20.000,00
1.711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	2.200.000,00
Total Geral:	3.396.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 210/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 210/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.543.288,59 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.006.000,00
	Soma da Ação:	1.006.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.753 Material de Consumo		6.300,00
	Soma da Ação:	6.300,00
	Soma da Unidade:	1.012.300,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10,00
	Soma da Ação:	10,00
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.010,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1076 REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		292.000,00
	Soma da Ação:	292.000,00
2080 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		171.978,59
	Soma da Ação:	171.978,59
	Soma da Unidade:	463.978,59
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
2135 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC		
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	12.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
2401 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	1.543.288,59

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 210/2023

33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	30.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.500,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	167.500,00
	Soma da Unidade:	167.500,00
0501 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2094	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	871,96
	Soma da Ação:	871,96
	Soma da Unidade:	871,96
0701 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2065	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
	Soma da Unidade:	500.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	95,10
	Soma da Ação:	95,10
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.392,98
	Soma da Ação:	4.392,98
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	2.872,13
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	28.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.252,00
	Soma da Ação:	65.124,13
2047	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.000,00
	Soma da Ação:	31.000,00
2083	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	58.228,21
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.047,17
	Soma da Ação:	99.275,38
	Soma da Unidade:	199.887,59
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.753	Obrigações Patronais	5,49
	Soma da Ação:	5,49
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903400 - 1.753	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.230,57
33903500 - 1.753	Serviços de Consultoria	1.231,74
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.083,34
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.280,00
	Soma da Ação:	6.825,65
2047	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.753	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.552,20
	Soma da Ação:	1.552,20
	Soma da Unidade:	8.383,34
1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009	DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.700,00
	Soma da Ação:	8.700,00
	Soma da Unidade:	8.700,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	92,04
	Soma da Ação:	92,04
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.096,75



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I.: 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 210/2023

	Soma da Ação:	57.096,75
	Soma da Unidade:	57.188,79
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria		10,00
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Soma da Ação:	1.010,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	12.010,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1027 REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
1077 REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		143.324,00
	Soma da Ação:	143.324,00
1130 PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		230.000,00
	Soma da Ação:	230.000,00
2034 MANUTENÇÃO DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		64,31
	Soma da Ação:	64,31
	Soma da Unidade:	383.388,31
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO		
1108 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR MEIO DA DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA ESPECIF. COM O INTUITO DE PROMOVER A REDUÇÃO		
44906100 - 1.500 Aquisição de Imóveis		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.500,00
	Soma da Ação:	33.500,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
2083 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	55.500,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.514,06
	Soma da Ação:	6.514,06
	Soma da Unidade:	6.514,06
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
2069 PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		634,01
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		960,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 210/2023

	Soma da Ação:	1.594,01
2113 APOIO FINANCEIRO A ATLETAS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.500,00
	Soma da Ação:	6.500,00
	Soma da Unidade:	8.094,01
2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2073 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		72.706,65
	Soma da Ação:	72.706,65
	Soma da Unidade:	72.706,65
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.416,66
	Soma da Ação:	8.416,66
2036 CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		6.897,19
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,43
	Soma da Ação:	7.197,62
2088 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		17.300,00
	Soma da Ação:	17.300,00
	Soma da Unidade:	32.914,28
2401 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		1.629,60
	Soma da Ação:	1.629,60
	Soma da Unidade:	1.629,60
	Total Geral:	1.543.288,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 6 de dezembro de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 211/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

DEZEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 211/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.182.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP	
2036	CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	752.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.430.000,00
Soma da Ação:		2.182.000,00
Soma da Unidade:		2.182.000,00
Total Geral:		2.182.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	2.000.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.000,00
Soma da Ação:		2.182.000,00
Soma da Unidade:		2.182.000,00
Total Geral:		2.182.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 6 de dezembro de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13857/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
LICITAÇÃO Nº 1030914

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO DO TIPO QUINTINHA, para as equipes que farão a entrega dos CARNÊS DO IPTU. Tipo: Menor Preço Global.** Data: **19/12/2023, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 07/12/2023. Elziane Boaventura da Silva – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 868/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 868/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **HANEY DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA**, Superintendente Administrativo, Cadastro nº 5474 (Núcleo Fiscalizador) e **QUELSSO GEIZE MORAES SILVA**, Gerente de Fiscalização, Cadastro nº 947247 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 259/2023**, da Empresa **SOLUTI SOLUCÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 06 de dezembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 869/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 869/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 108/2023**, da Empresa **RIO BAHIA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 06 de dezembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 870/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 870/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 223/2023, da Empresa **ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 06 de dezembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 871/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 871/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 093/2023**, da Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 06 de dezembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 872/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 872/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SIDVAL SANTOS DA SILVA**, Gerente de Manutenção, matrícula nº 944106 (Núcleo Fiscalizador) e **GILMAR ROCHA SANTANA**, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 141/2023**, da Empresa **DANILO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 06 de dezembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 874/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 874/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoxarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **GILMAR ROCHA SANTANA**, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 143/2023**, da Empresa **CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 06 de dezembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 875/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 875/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JUAREZ XAVIER DO NASCIMENTO**, Gerente de Almoarifado Semed, Cadastro nº 944671 (Núcleo Fiscalizador) e **GILMAR ROCHA SANTANA**, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 144/2023**, da Empresa **MASTER COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 06 de dezembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 876/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 876/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MANOEL DE SANTANA CONCEIÇÃO**, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 4934 (Núcleo Fiscalizador) e **EMILCON FRANKLIN ALVES DOS SANTOS**, Coordenador de Limpeza Urbana, Cadastro nº 947088 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 263/2023, da Empresa **DIMAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 07 de dezembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 873/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 873/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, Cadastro nº 944073 (Núcleo Fiscalizador) e **GILMAR ROCHA SANTANA**, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 142/2023**, da Empresa **LOJA DA FABRICA INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária 06 de dezembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0075/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: 14654/2023 SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0075/2022-PMSF Tomada de Preços nº 005/2022 Contratado: A.S ENGENHARIA LTDA CNPJ: 17.700.934/0001-39 Objeto: Alteração de Metafísico Valor: Existência de Saldo Data da assinatura 17.11.2023. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ATIVIDADE ELEMENTO FONTE

1301 1027 33.90.39.00 1500.0000

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

RESULTADO FINAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL: CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10222/2023**

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para realização de Serviços de **REFORMAS DE CADEIRAS ESCOLARES E CADEIRAS DE PROFESSORES, com fornecimento de peças** visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades das escolas municipais, para as etapas do Ensino Fundamental I e II, em atendimento a Entidades Educacionais da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Simões Filho – BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas descritas no ANEXO I e demais condições constantes do Termo de Referência

ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO A SEGUINTE EMPRESA:

MK Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 30.063.464/0001-08, situada na Rua São Cristovão, número 12, Bairro Parque Continental, Simões Filho – Bahia, CEP:43.800-000, com valor de R\$ 585.495,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Simões Filho - Bahia, 07 de dezembro de 2023.

-

Isacarla dos Santos Silva
Presidente

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 125/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

May. 133

000579/2023



PORTARIA 125/2023

**CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA
A BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 940/2014 Art. 53 parágrafo único, Art. 54, inciso 1º e 2º e no que lhe confere publicar a referida Licença Ambiental de Operação, conforme Art. 76, parágrafo único, regulamentada pelo Decreto nº 569/2014, conforme Processo: 579/2023, de acordo com os pareceres técnicos favoráveis ao pleiteado, com base na Lei Federal Complementar 140/2011, nos termos do Art. 9º dos incisos III, IV, V, XIII e do parágrafo único do Art. 23 da CF, Lei Municipal nº 940/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao requerente: **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, à **BOMIX INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.561.279/0001-45, situada na VIA DAS TORRES, Nº 162, CIA SUL, SIMÕES FILHO/BA, com as seguintes coordenadas geográficas: **LAT – 12°84'11.61" S | LON – 38°42'73.42" W**, Tipo: **SIRGAS 2000**, o empreendimento opera a atividade de: **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA OU PLÁSTICO (BALDES, PET, ELÁSTICO E ASSEMBLADOS)**, para uma Capacidade Instalada (t/ano): 55.802 t/ano. **Art. 2º** – A concessão a que se refere o Art. 1º está sujeita ao atendimento da legislação vigente e aos seguintes condicionantes: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**: I. Operar a unidade de acordo com o exigido nas normas legais, devendo a empresa atuar sempre de forma a minimizar os impactos e visando: a) evitar desperdícios e reduzir consumo de matéria-prima, energia e recursos naturais, atuando sempre de forma preventiva em relação aos riscos às pessoas e ao meio ambiente e fundamentado em tecnologias mais limpas; b) priorizar a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos; II. Priorizar a contratação da mão de obra local, a fim de minimizar os impactos socioeconômicos, além do conhecimento das particularidades da região pelos mesmos; III. Requerer previamente à SEMMAS a competente licença, no caso de alteração dos projetos e planos apresentados; IV. Comunicar de imediato à SEMMAS sobre ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas, que afete direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento, adotando as medidas corretivas cabíveis; V. Durante a vigência desta Licença, apresentar relatório consolidado **ANUAL** (a contar da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Município) de atendimento das condicionantes propostas, atendimento dos prazos estabelecidos em cada item, relatando as ações empreendidas no cumprimento de cada um, acompanhadas de documentação comprobatória em um único documento (Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC). **DOS PLANOS AMBIENTAIS**: VI. Implementar: a) Plano de Emergência Ambiental – PEA, contemplando a identificação de cenários emergenciais (situação crítica, acontecimento perigoso ou incidente) capazes de desencadear processos emergenciais e a proposição de ações/procedimentos para contingenciar/mitigar incidentes; b) Programa de Educação Ambiental (com cronograma de execução) destinado aos funcionários e a comunidade do entorno do empreendimento (se o caso), elaborado conforme os requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº 12.056 de 2011, da Política Estadual de Educação Ambiental, que fundamenta a implementação do Programa Estadual Educação Ambiental. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (com apresentação ANUAL dos planos vigentes no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC)**. **DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**: VII. Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos - destinados à armazenagem provisória - em área reservada, dotada de cobertura e piso impermeabilizado. Encaminhá-los posteriormente para destinação final em instalações com Licença Ambiental para tal fim. No caso de resíduos classe I requerer ao órgão competente a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP e destiná-los para empresas devidamente licenciadas. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (apresentar no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC com anexos comprobatórios)**; VIII. Implementar e dar continuidade ao Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, com controle e contabilização dos resíduos gerados, conforme documento apresentado ao Órgão Ambiental. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO**

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

000579/2023



(com apresentação **ANUAL** do plano vigente no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC). **DA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:** IX. Implementar e manter em condições adequadas de funcionamento o Sistema de Proteção Contra Incêndio, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR – 23 do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo ser realizadas inspeções **SEMESTRAIS** e revisões a cada **TRÊS ANOS** nos extintores de incêndio, por técnicos devidamente autorizados pela ABNT – Associação Brasileira de Norma Técnicas e seguir rigorosamente os dispostos na Instrução Técnica nº 42/2016 – CBM/BA, devendo estar disponível no empreendimento a documentação comprobatória, para fins de fiscalização e de concessão desta licença. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (apresentar no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC com anexos comprobatórios);** X. O empreendimento **SÓ PODERÁ OPERAR** mediante emissão do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (com apresentação ANUAL do AVCB vigente no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC).** **DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO:** XI. Encaminhar efluentes de lavagem de piso e águas sanitárias à fossa séptica com sumidouro conforme norma técnica nº 7229/93 da ABNT. Disponibilizar à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA o certificado de limpeza do sistema de esgotamento sanitário realizado pelo serviço de limpeza de fossa. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (com apresentação ANUAL do certificado de limpeza atual no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC).** **DA SEGURANÇA DO TRABALHO:** XII. Cumprir os requisitos estabelecidos nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, quanto: a) operar adequadamente as máquinas e equipamentos, da NR – 11; b) manter o controle do nível de ruídos, observando a NR – 15; c) fornecer aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) adequados e compatíveis com o exercício de suas funções. Fiscalizar o seu devido uso, conforme o estabelecido na NR-6. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (apresentar no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC com anexos comprobatórios);** XIII. Implementar o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), conforme Portaria 6.730 de 9 de março de 2020, que aprova a nova redação da NR 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais). Ao detectar risco físico, químico ou biológico no PGR, deve-se acionar a NR 9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos). **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (com apresentação ANUAL do programa vigente no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC);** XIV. Implementar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR 7, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (com apresentação ANUAL do programa vigente no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC).** **DOS EQUIPAMENTOS:** XV. Disponibilizar à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: a) os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos quanto a inspeção da integridade física, produtos utilizados no processo de lubrificação e manutenção deles; b) os programas coletivos relacionados à saúde e à segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco, incluindo diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (apresentar no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC com anexos comprobatórios).** **DOS RELATÓRIOS:** XVI. Apresentar a SEMMAS anualmente o Relatório Técnico de Garantia Ambiental - RTGA, contendo: a) resumo das principais ações da CTGA no ano anterior; b) resultados obtidos na área ambiental, de saúde ocupacional, de higiene e de segurança; c) demonstrativos do desempenho ambiental da atividade, ilustrados com gráficos e planilhas; d) situação dos condicionantes das Licenças Ambientais; e) registro dos acidentes porventura ocorridos, suas causas e medidas adotadas; f) política ambiental, caso tenha havido alguma alteração daquela apresentada na implementação da CTGA; g) apresentar documentação comprobatória e atualizada da criação da CTGA, quando houver alteração. **Art. 3º – A competência para a concessão de Licença e Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 940/2014 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Simões Filho – SISMUMA e no Decreto nº 569/2014. Deste modo, ESTA PORTARIA NÃO ISENTA O EMPREENDIMENTO DE OBTER LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES PARA OUTROS FINS, OUTORGA E DEMAIS DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS PARA A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NA ÁREA. Art. 4º – A SEMMAS, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer: a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que**

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoefilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

000579/2023



subsidiaram sua obtenção; c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde; d) superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto. Cabe esclarecer que a SEMMAS não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e estudos apresentados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos. **Art. 5º** – Estabelecer que essa Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 6º** – Conforme Decreto Municipal nº 569/2014, Art.º 86, as modalidades de Autorização e Licença/Dispensa Ambiental deverão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade fixado na respectiva licença, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, ficando automaticamente renovada até o pronunciamento da SEMMAS. **Art. 7º** – O não cumprimento das recomendações e exigências previstas na Lei Municipal nº 940/2014, Decreto Municipal nº 569/2014, assim como a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998, serão passíveis de Auto de Infração e/ou penalidades antevisto nas mesmas. Ressalvamos ainda que, fica assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **Art. 8º** – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho/BA, 06 de dezembro de 2023.

Assinado por GENIVALDO FERREIRA
MOTA LIMA 530.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO
06/12/2023 14:42:28

Assinado por PEDRO AUGUSTO BRAZ DA
SILVA MENDES 050.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
FILHO
06/12/2023 14:34:56

Assinado por ROMILDO DALTRO ADORNO
480.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
06/12/2023 16:00:54

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 15/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO EM,
04/12/2023

Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Dispõe sobre o pedido da Secretaria Municipal de Saúde para cadastro no sistema do Ministério da Saúde de obras do novo PAC para cadastrar as possíveis construções das unidades CAPS 2 no CIA 2, 1 UBS tipo 3 com 3 equipes de saúde da família para a via universitária, 1 UBS tipo 2 com 2 equipes de saúde da família;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido da Secretaria Municipal de Saúde para realizar cadastro no sistema do Ministério da Saúde de obras do novo PAC para cadastrar as possíveis construções das unidades CAPS tipo 2 no CIA 2, 1 Unidade Básica Saúde tipo 3 (com 3 equipes de saúde da família no CIA 2, 1 Unidade Básica Saúde tipo 2 (com 2 equipes de saúde da família).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 30 de novembro de 2023.

RAFAEL MIRANDA GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho

RESOLUÇÃO (Nº 16/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

HOMOLOGO EM,
04/12/2023

Iridan

**Iridan Brasileiro Costa
Secretária Municipal de Saúde**

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

Dispõe da apreciação do relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 2º Quadrimestre (maio a agosto) de 2023; Da aprovação da Indicação de 3 membros para a Conselho de Gestão das Organizações Sociais;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho referente ao 2º Quadrimestre (maio a agosto) de 2023;

Art. 2º Aprova os 3 membros do seguimento dos usuários do CMS para compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais:

- Rafael Miranda Gomes
- José Carlos Deiró Ferreira
- Wanderley Souza da Paixão

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho, em 30 de novembro de 2023.

Rafael Miranda Gomes

RAFAEL MIRANDA GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Simões Filho

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 ramal 295 – e-mail: cmssimoefilho@gmail.com